

## **RESOLUÇÃO Nº 001/2022**

### **Fixa Calendário Legislativo para 2022.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam fixadas as datas em que os vereadores se reunirão em Sessão Ordinária, para os trabalhos legislativos de 2022, conforme o calendário abaixo:

<b>Fevereiro</b>	<b>- 02, 07, 14 e 21</b>	<b>Agosto</b>	<b>- 01, 08, 15, 22 e 29</b>
<b>Março</b>	<b>- 02, 07, 14, 21 e 28</b>	<b>Setembro</b>	<b>- 05, 12, 19 e 26</b>
<b>Abril</b>	<b>- 04, 11, 18 e 25</b>	<b>Outubro</b>	<b>- 03, 10, 17, 24 e 31</b>
<b>Mai</b>	<b>- 02, 09, 16, 23 e 30</b>	<b>Novembro</b>	<b>- 07, 14, 21 e 28</b>
<b>Junho</b>	<b>- 06, 14, 20 e 27</b>	<b>Dezembro</b>	<b>- 05, 12 e 19</b>
<b>Julho</b>	<b>- 04 e 11</b>		

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 02 de fevereiro de 2022**

*Elbio Volkweis*  
*Presidente*